



**EDITAL Nº 02/2025**  
**CENTRO DE ARTES E LETRAS UFSM**  
**SELEÇÃO DE ESTUDANTES COLABORADORES (MONITORIA)**



O Departamento de Letras Estrangeiras Modernas do Centro de Artes e Letras (UFSM) torna público a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa Monitoria obtido junto ao Centro de Artes e Letras.

### **1. CRONOGRAMA**

ATIVIDADE	PERÍODO	LOCAL
Período de inscrições via Formulário	11 até 15 de AGOSTO de 2025	Formulário específico da vaga (abaixo)
Divulgação do resultado preliminar	Até 19 de agosto de 2025	pelo e-mail fornecido no ato de inscrição
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	20 de agosto de 2025	pelo email roseli.nascimento@ufsm.br
Divulgação do resultado final	22 de agosto de 2025	Página do CAL
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	Até 31 de dezembro de 2025	
Valor da Bolsa	<b>R\$ 400,00</b>	

### **2. ATUAÇÃO, VAGAS E CARGA HORÁRIA SEMANAL**

2.1 O processo seletivo irá selecionar estudantes para atuar na disciplina de Gramática Funcional da Língua Inglesa A (2º semestre/2025) - 1 vaga (16 horas).

Requisito: ter cursado e ter sido aprovado(a) na disciplina.

Inscrição pelo formulário: <https://forms.gle/wnqHYsumuSUM5ZM87>

Contato para inscrição: roseli.nascimento@ufsm.br.

### **3. REQUISITOS GERAIS**

**3.1** Ser aluno(a) da Licenciatura em Letras Inglês e Literaturas de Língua Inglesa da UFSM e estar regularmente matriculado(a) com situação ativa.

**3.2** Preferencialmente possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM.

**3.3** Ter sido aprovado(a) em no mínimo 50% das disciplinas cursadas no semestre anterior.

### **4. ATIVIDADES DO BOLSISTA**

**4.1** São atividades requeridas do(a) bolsista:

**4.1.1** Auxiliar a professora em tarefas didáticas e na realização de trabalhos práticos e teóricos, compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência na disciplina;

- 4.1.2** Facilitar o relacionamento entre alunos(as) e professora na execução dos planos de ensino da disciplina;
- 4.1.3** Auxiliar a professora na orientação de alunos(as) visando a sua integração na Universidade, inclusive orientação de matrículas e diretrizes de verificação de aprendizagem.

## **5. OBRIGAÇÕES DA PESSOA SELECIONADA**

- 5.1 Auxiliar na realização de atividades propostas, sempre orientado pelo(a) professor(a) responsável pela disciplina ao qual o candidato efetuou seleção.
- 5.2 Cumprir e registrar a carga horária diária e semanal, comunicando e justificando eventuais ausências.
- 5.3 Para os(as) bolsistas de monitoria é obrigatório, ao final da bolsa, entregar o relatório final com as atividades desenvolvidas no período.

## **6. DAS INSCRIÇÕES**

Os(as) acadêmicos(as) aptos(as) a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio do preenchimento do formulário eletrônico ao qual deverá anexar os seguintes documentos obrigatórios:

- 6.1** Histórico escolar atualizado disponível no portal do aluno;
- 6.2** Carta de intenções;
- 6.3** Currículo Lattes atualizado.

Opcionalmente, os(as) acadêmicos(as) poderão anexar comprovantes de atuação em monitorias anteriores em disciplinas de seu curso de graduação e/ou de atuação em projetos de pesquisa, ensino ou extensão.

## **7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO**

O processo seletivo será realizado conforme os seguintes critérios: na análise da carta de intenções: será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato, Serão analisados os pré-requisitos relativos a cada disciplina, considerando a conclusão de outras disciplinas relacionadas, participação em projetos e bolsas anteriores; disponibilidade de carga horária para atender às atividades da bolsa - terá peso de 70% da nota; histórico escolar: será avaliada a média das notas do aluno e terá peso de 30% da nota. **A critério da) professora orientadora), as(os) candidata(os) poderão ser chamadas(os) para uma entrevista, que será comunicada pelo e-mail informado pelo(a) candidato(a).** Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior nota na disciplina cursada e ofertada no edital de monitoria; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo

indicado o mais bem classificado, enquanto os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

#### **8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA**

O resultado preliminar será divulgado diretamente aos alunos inscritos por e-mail na data estabelecida no Cronograma. As(Os) candidatas(os) poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao responsável pelo edital na data estabelecida no Cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final da seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site do CAL conforme cronograma. Após publicação, será encaminhado o cadastro do aluno, via processo PEN SIE, para a Secretaria Integrada dos Departamentos. A professora responsável pela seleção e orientação da(o) bolsista deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

Santa Maria, 11 de agosto de 2025

**Profa. Dra. Luciane Kirchhof Ticks**

Chefe do Departamento de Letras Estrangeiras Modernas

NUP: 23081.105740/2025-41

Prioridade: Normal

**Homologação de edital**

010 - Organização e Funcionamento

**COMPONENTE**

**Ordem**      **Descrição**

1      Minuta de edital (010)

**Nome do arquivo**

Edital CAL Monitoria SFG\_2025\_2.docx.pdf

**Assinaturas**

11/08/2025 14:10:09

LUCIANE KIRCHHOF TICKS (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR (Ativo))  
08.37.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE LETRAS ESTRANGEIRAS E MODERNAS - DLTE

Código Verificador: 6076622

Código CRC: 1c89052e

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

